



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

DECRETO Nº 134/2022

De 13 de dezembro de 2022.

**“DECRETA A ANULAÇÃO TOTAL DE
EMPENHO DE DESPESA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO
TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o valor total do empenho nº 335/2022, datado de 01/11/2022, dotação orçamentária 04.122.0052.2104, elemento de despesa 3.3.90.30.00, no valor de R\$ 14.276,00 (quatorze mil duzentos e setenta e seis reais).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, 13 de Dezembro de 2022.


Osório Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um período de 15 dias.
Bernardo Sayão -TO, 13 de dezembro de 2022.


Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul. de Administração